|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **150ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** | | | | | |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar. | | | **Data:** 29/10/2015  **Hora início:** 10h.  **Hora término:** 13h. | | |
| **PRESENTES:**  O Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, os Conselheiros Titulares Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó e Sílvia Monteiro Barakat; a Gerente Técnica e de Fiscalização Maríndia Izabel Girardello; o Assessor Jurídico Mauro Vieira Maciel e a Secretária Executiva Claudivana Bittencourt. | | | | | |
| **PAUTA** | | | | | |
| 1. **Aprovação da súmula da 149ª Reunião Ordinária:** | | | | | |
| Após leitura e aprovação, a súmula foi assinada. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| 1. **Análise de processos:** | | | | | |
| *Relator: Roberto Decó*  Proc. de fiscalização nº 1000015352/2015 – Adir Projetos e Construções: tendo em vista a não mudança do fato gerador e a confirmação dos fatos, solicitada a manutenção do auto de infração; e que seja enviado para conhecimento da Comissão de Ensino e Formação para seus procedimentos, por se tratar de acadêmico de Arquitetura e Urbanismo.  Proc. de fiscalização nº 1000026178/2015 – Evandro Daniel Blauth: solicitada a análise dos requisitos mínimos para análise de processos éticos (abertura); complementar com os documentos, se necessário.  *Relatora: Cons. Silvia Barakat*  Denúncia nº 4724/2015 – Projetos On-Line: decidido pelo arquivamento do processo de fiscalização, por regularização da situação existente e ausência de outros elementos indicativos de infração.  Denúncia nº 5864/2015 – Ed. Condomínio Burgel: decidido pelo arquivamento da denúncia, em razão de terem sido confirmados os indícios de irregularidade apresentados na denúncia.  Denúncia nº 5838/2015 – encaminhado para arquivamento.  *Relator: Cons. Oritz Adriano Adams de Campos*  Denúncia nº 5845/2015: não existindo infração a ser capitulada, conforme despacho constante na folha 06, remetido à Assessoria Jurídica para análise e manifestação visando o arquivamento do presente processo/denúncia.   |  |  | | --- | --- | | **Prefeituras** | | | ***Categoria da denúncia:*** | | | **1** | Sem arquiteto no quadro funcional | | **2** | Procedimento de aprovação de projeto (exigência de RRT de projeto e execução em fase de aprovação de projeto) | | **3** | Aprovação de projetos de engenheiros (resolução 51 – atividades privativas) | | **4** | Projetos aprovados por engenheiro | | **5** | Não cumprimento do salário mínimo profissional | | **6** | Atribuições profissionais | | **7** | Cobrança indevida de ISSQN |   **Categoria 1:**  Denúncias nº 6550/2015 – Prefeitura Municipal de Chapada (denunciada), nº 6012/2015 – Diversas Prefeituras denunciadas e nº 5995/2015 – Prefeitura Municipal de Espumoso (denunciada) – Encaminhadas à Assessoria Jurídica para elaboração de ofício para as Prefeituras conforme modelo de ofício aprovado pela Comissão (Pref. Barra Funda).  **Categoria 2:**  Denúncias nº 6274/2015 – Prefeitura Municipal de Santiago (denunciada) e nº 6055/6057/2015 – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – São Lourenço do Sul (denunciada) – Encaminhadas à Assessoria Jurídica para verificação de marco legal para a exigência no âmbito municipal e retorne à Comissão.  **Categoria 6:**  Denúncias nº 6832/2015 – Prefeitura Municipal de Xangri-lá (denunciada) e nº 5666 – Prefeitura de Canoas – Encaminhadas aos agentes de fiscalização para que busquem resposta aos ofícios enviados pelo CAU/RS quando visitarem os municípios. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP | Encaminhar processos e denúncias conforme despacho. | | | | Carla Lago |
| Coord. Pedone | Pautar os demais processos para a próxima reunião. | | | | Claudivana |
| 1. **Planilha de acompanhamento de demandas:** | | | | | |
| O assunto não foi tratado nesta reunião. Repautar. | | | | | |
| 1. **Utilização do aplicativo MobiArq:** | | | | | |
| A Gerente Maríndia sugere que os conselheiros façam download do aplicativo para testar o funcionamento e posteriormente tratar do assunto junto ao Plenário. O agente fiscal Cássio relata um problema diagnosticado na questão do registro das coordenadas quando um local é fotografado. O Coord. Pedone solicita que seja pautado no dia 05/11 a disponibilização do aplicativo aos profissionais do RS. Na próxima reunião a Gerente Maríndia deverá trazer o levantamento com a identificação das denuncias arquivadas por serem “vazias” (com pouco ou nenhum dado) e das arquivadas após resolução dos fatos. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| Coord. Pedone | Pautar na próxima reunião a disponibilização do aplicativo MobiArqui aos profissionais. | | | | Claudivana |
| Coord. Pedone | Efetuar levantamento das denúncias arquivadas. | | | | Maríndia |
| 1. **Documentos para apreciação:** | | | | | |
| **5.1. Deliberação nº 196/2015** – Fluxograma dos processos de fiscalização: o documento foi aprovado pela Comissão. A Gerente Maríndia dará ciência aos interessados. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP | Cientificar os interessados para que adotem o fluxograma. | | | | Maríndia |
| 1. **Assuntos Gerais:** | | | | | |
| **6.1. Reunião com Cons. Veríssimo para definições do caderno técnico às IES:** A Comissão sugere apresentar as datas de 19 ou 26 de novembro para verificar a disponibilidade do Coordenador da Comissão de Ensino e Formação.  **6.2. Reunião extraordinária 04/11 – 2º Encontro Temático:** A Comissão entende não haver necessidade da reunião e decide não realizá-la.  **6.3. Minuta de resolução CAU/BR – anuidades:** A Gerente Financeira Cheila Chagas explica brevemente as alterações propostas pela nova resolução. Os Conselheiros irão analisar o documento e farão as considerações na próxima reunião.  **6.4. Deliberações não homologadas pelo Plenário em 16/10:** A Gerente Maríndia informa que o Presidente Roberto Py sugeriu que o ofício endereçado ao CAU/BR sobre RDA seja levado e entregue em mãos no 2º Encontro Temático. O Coord. Pedone solicita que a Gerente Maríndia elabore um dossiê contendo o ofício ao CAU/BR, a resolução sobre RDA, a listagem de processos abertos no CAU/RS (com resumo do teor de cada pedido), levantamento dos processos nos demais CAU/UF, e as deliberações da CEP sobre o assunto (alteração da redação). O Presidente afirma que fará introdução do assunto com o Coordenador da CEP-CAU/BR Fernando Janot. Sobre a deliberação nº 184/2015, que define quais das atividades CNAE caso constem no CNPJ de uma empresa são passíveis de registro no CAU, o Cons. Decó informou que o questionamento do Plenário que impediu sua aprovação foi quanto às atividades que não implicam em registro, segundo a listagem apresentada. Ficou definido que o agente fiscal Cássio deve elaborar uma breve justificativa para a não exigência do registro para essas atividades.  **6.5. Participação da Arq. e Urb. Gilda Jobim na reunião do dia 05/11:** A Gerente Maríndia informa o agendamento da visita da Sra. Gilda Jobim para trazer suas contribuições, como profissional que atua na Metroplan na atividade de planejamento urbano para o caderno técnico sobre parcelamento do solo proposto pela Comissão. O Coord. Pedone solicita a organização dos horários, visto que a Cons. Rosana informou através de e-mail que a visita da Band, programada inicialmente para esta reunião, também ocorrerá no dia 05.  **6.6. Concurso – Centro Brasileiro da Construção em Aço:** A Gerente Maríndia apresenta as informações solicitadas sobre o referido concurso. O Coord. Pedone propõe pautar no dia 19/11 discussão sobre a criação de prêmio ou concurso promovido pelo Conselho. A Conselheira Sílvia sugere concurso de elaboração do estande do CAU na Construsul; o Conselheiro Oritz acredita ser melhor um concurso de projeto (ideias), que poderia incluir também os estudantes.  **6.7. Concurso – Metroplan:** Considerando que a infração identificada no edital da Metroplan refere-se ao não cumprimento do salário mínimo profissional, a CEP solicita que seja feito encaminhamento ao Sindicato dos Arquitetos – SAERGS.  **6.8. Gestão e Marketing de Escritórios:** O assunto deverá ser pautado na próxima reunião – aguarda retorno da Arq. e Urb. Melina.  **6.9. Reunião Ordinária – 19/11**: A Conselheira Sílvia informa que não estará presente na reunião do dia 19/11 e solicita a convocação da conselheira suplente Cristina Langer. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP | Levar as sugestões de data ao Conselheiro Veríssimo. | | | | Claudivana |
| CEP | Encaminhar a minuta da Resolução CAU/BR aos Conselheiros. | | | | Claudivana |
| Coord. Pedone | Juntar dossiê sobre RDA. | | | | Maríndia |
| CEP | Revisar as atividades “excluídas” na deliberação. | | | | Cássio |
| Coord. Pedone | Organizar os horários das visitas na reunião do dia 05/11. | | | | Maríndia |
| Coord. Pedone | Pautar discussão sobre a criação de prêmio ou concurso promovido pelo CAU no dia 19/11. | | | | Claudivana |
| Coord. Pedone | Pautar avaliação do site sobre gestão e marketing de escritórios para o dia 05/11. | | | | Claudivana |
| Cons. Sílvia | Convocar a conselheira suplente Cristina para a reunião do dia 19/11. | | | | Claudivana |
| **PARTICIPANTES** | | **CARGO** | | **ASSINATURA** | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | | Coordenador da Comissão | |  | |
| Oritz Adriano Adams de Campos | | Conselheiro Titular | |  | |
| Roberto Luiz Decó | | Conselheiro Titular | |  | |
| Sílvia Monteiro Barakat | | Conselheira Titular | |  | |
| Osório Afonso de Queiroz Junior | | Conselheiro Suplente | |  | |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** | | | | | |
| Maríndia Izabel Girardello | | Gerente Técnica e de Fiscalização | |  | |
| Claudivana Bittencourt | | Secretária Executiva | |  | |